



OZIAS PEREIRA TAVARES - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Matrícula JCDF – 30/2002

EDITAL DE LEILÃO

REGIDO PELA LEI 9.514/97

CREDORA FIDUCIÁRIA: VBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OZIAS PEREIRA TAVARES, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JCDF sob o nº 30, devidamente autorizado, realizará no dia **15/03/2018** às 15:00h, pelo lance mínimo de R\$ 370.250,00 (Trezentos e setenta mil reais) calculado na forma do art. 27, §1º da Lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, dia **16/03/2018** às 15:00h – 2º Leilão, pelo lance mínimo de R\$ 425.733,97 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do imóvel caracterizado pelo **APARTAMENTO Nº 1106 E VAGA DE GARAGEM Nº 54, LOTE 09 DA RUA 25 SUL EDIFÍCIO LE VILLE RESIDENCE - AGUAS CLARAS/DF, COM ÁREA TOTAL DE 121,34m2 CONTENDO SALA DE ESTAR E JANTAR, VARANDA, 3 QUARTOS SENDO UMA SUÍTE, 01 BANHEIRO SOCIAL, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO DESCRITO NA MATRÍCULA 309.538 - 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF., consolidada a propriedade em favor de VBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.150.524/0001-85, por força de Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, celebrado entre a Credora Fiduciária e **JUCÉLIA APARECIDA DA SILVA**, portadora do CPF nº 002.992.676-95, casada com **LUIS FERNANDO FELICIANO DA SILVA** CPF nº 662.3880.726-87 tendo sido a devedora fiduciante devidamente constituídos em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e Taxas Condominiais até o dia do 1º **LEILÃO** correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para desocupação do imóvel, assim como todas as despesas com pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes do registro da Carta de Arrematação. O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, não cabendo ao Leiloeiro nem à Credora Fiduciária qualquer responsabilidade quanto a consertos ou reformas de qualquer espécie no imóvel objeto do leilão. Havendo decisão liminar ou antecipatória de tutela suspendendo o leilão ou seus efeitos, o valor da arrematação assim como a comissão do Leiloeiro somente será devolvido ao arrematante, devidamente corrigidos pelo índice da poupança, após o trânsito em julgado da respectiva ação judicial. O Leilão será realizado no **PARQUE DOS LEILÕES - AE 08 LOTE D - GUARÁ II, Brasília-DF. Fica(m) o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), para todos os fins legais, desde já intimado(a)(s) das referidas datas.****

Brasília, 27 de Fevereiro de 2018.

OZIAS PEREIRA TAVARES
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MAT. 30/02 JCDF

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 309538

DATA: 13 de dezembro de 2010.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1106, VAGA DE GARAGEM Nº 54, LOTE Nº 9, RUA 25 SUL, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 72,11 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 37,23 m², totalizando 121,34 m² e fração ideal do terreno de 0,012046.PROPRIETÁRIA: VBE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.150.524/0001-85, com sede nesta Capital.REGISTRO ANTERIOR: R.7 da matrícula 140920, datado de 22 de março de 2010, deste Registro Imobiliário.
Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

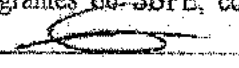
R.1/309538

DATA: 13 de dezembro de 2010.

INCORPORAÇÃOA unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.8 da matrícula nº 140920, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/309538

DATA: 11 de novembro de 2011.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAUInstrumento Particular, datado de 28 de julho de 2011, aditado por outros, datados de 24 de agosto de 2011, 13 de setembro de 2011 e 21 de outubro de 2011. DEVEDORA HIPOTECANTE: VBE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo, SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$8.370.000,00. JUROS: Taxa Nominal de 0,7974% ao mês e Efetiva de 10,0000% ao ano. PRAZO DO FINANCIAMENTO: 31 meses, com data de início em 28 de julho de 2011. DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA: 17 de fevereiro de 2014. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no mesmo dia designado para pagamento dos juros, seguros e TSA, nos meses subsequentes ao da assinatura do contrato, durante o período de construção e comercialização, mediante a aplicação de coeficientes idênticos aos utilizados para a atualização dos saldos em depósitos de Cademeta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do-SBPE, com data de aniversário no dia de assinatura do contrato. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/309538

DATA: 11 de novembro de 2011.

CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Instrumentos Particulares mencionados no R.2. CEDENTE: VBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CESSIONÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, qualificado no R.2. OBJETO: Cessão dos Direitos de Crédito que existam ou venham a existir de titularidade da cedente decorrentes de venda ou promessa de venda do

01

309.538

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

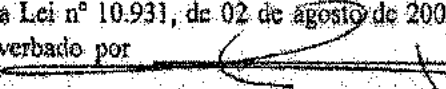
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

 Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/309538

DATA:25 de abril de 2013.


PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 27 de março de 2013, firmado pela incorporadora, VBE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/309538

DATA:30 de agosto de 2013.


CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 21 de agosto de 2013. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, qualificado no R.2, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.2 e da cessão de direitos creditórios, objeto da AV.3. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/309538

DATA:20 de novembro de 2013.

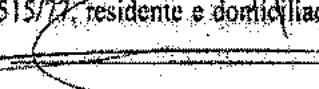
HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 12 de setembro de 2013, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 47/2013, expedida pela Administração Regional de Águas Claras - DF, em 30 de agosto de 2013, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001422013-23001710, CEI nº 51.209.08710/77, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 31 de outubro de 2013, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/309538

DATA:23 de setembro de 2014.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 01 de setembro de 2014, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1976, folhas 157/160. VENDEDORA: VBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: JUCELIA APARECIDA DA SILVA, portadora da CNH nº 01895492809 DETRAN/DF, brasileira, estudante, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.992.676-95, casada com LUIS FERNANDO FELICIANO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.380.726-87, pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$368.750,00. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/309538

DATA:23 de setembro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública, mencionada no R.7. DEVEDORA FIDUCIANTE: JUCELIA APARECIDA DA SILVA, qualificada no R.7. CREDORA FIDUCIÁRIA: VBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$320.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: 120 parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$1.041,67, cada uma, com vencimento inicial em 15 de agosto de 2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; 12 parcelas intermediárias de R\$16.249,97, cada uma, com vencimentos anuais e consecutivos a partir de 15 de junho de 2015 e as demais em igual dia dos anos subsequentes. Todas as parcelas do saldo devedor serão corrigidas mensalmente a partir da assinatura do contrato inicial, em 11 de junho de 2014, pelo índice da Construção Civil - ICC, até a data da concessão do Habite-se e, após a data de concessão do habite-se, serão corrigidas pelo IGPM- Índice Geral de Preços de Mercado - Coluna 2, da FGV, e acrescidas de juros de 1,0%, acumulados mensalmente, a partir daquela data até o efetivo pagamento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$368.750,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/309538

DATA:24 de setembro de 2014.

PACTO ANTENUPCIAL

Conforme Escritura Pública, datada de 30 de maio de 2007, lavrada no 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF, livro 1007, folhas 006, procede-se à averbação do PACTO ANTENUPCIAL de LUIS FERNANDO FELICIANO, qualificado no R.7, e JUCÉLIA APARECIDA DA SILVA, qualificada no R.7, que estabeleceram o regime da separação de bens, devidamente registrado sob o n.º 13749 do livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. O nubente, após o enlace, passou a assinar LUIS FERNANDO FELICIANO DA SILVA. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/309538

DATA:20 de fevereiro de 2018.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 21 de dezembro de 2017, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação) ITBI nº 06/02/2018/113/000003-6, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 043-00.198.597/2018, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, VBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$368.750,00. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 4/4

02

309.538

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CERTIFICO não constar desta matrícula nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 22/02/2018 15:18:30.

(buscas realizadas até 20 DE FEVEREIRO DE 2018 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.016 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. Após o prazo poderá ser revalidada por novos prazos de 30 dias, até um ano após a sua emissão inicial, desde que não tenham havido alterações).

Selo digital: TJDFT20180300018539DIXT Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 20,80 Ato: 10.



OZIAS PEREIRA TAVARES - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Matrícula JCDF – 30/2002

EDITAL DE LEILÃO

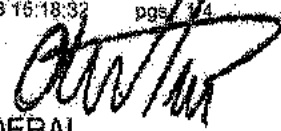
REGIDO PELA LEI 9.514/97

CREDORA FIDUCIÁRIA: VBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OZIAS PEREIRA TAVARES, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JCDF sob o nº 30, devidamente autorizado, realizará no dia **15/03/2018** às 15:30h, pelo lance mínimo de R\$ 372.271,058 (Trezentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) calculado na forma do art. 27, §1º da Lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, dia **16/03/2018** às 15:30h – 2º Leilão, pelo lance mínimo de R\$ 485.053,13 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e três reais e treze centavos) calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do imóvel caracterizado pelo APARTAMENTO Nº 606 E VAGA DE GARAGEM Nº 24, LOTE 09 DA RUA 25 SUL EDIFÍCIO LE VILLE RESIDENCE - AGUAS CLARAS/DF, COM ÁREA TOTAL DE 121,34m2 CONTENDO SALA DE ESTAR E JANTAR, VARANDA, 3 QUARTOS SENDO UMA SUÍTE, 01 BANHEIRO SOCIAL, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO DESCRITO NA MATRÍCULA 309.508 - 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DF., consolidada a propriedade em favor de VBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.150.524/0001-85, por força de Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, celebrado entre a Credora Fiduciária e **JUCELIA APARECIDA DA SILVA**, portadora do CPF nº 002.992.676-95, casada com LUIS FERNANDO FELICIANO DA SILVA CPF nº 662.3880.726-87 tendo sido a devedora fiduciante devidamente constituídos em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e Taxas Condominiais até o dia do 1º LEILÃO correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para desocupação do imóvel, assim como todas as despesas com pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes do registro da Carta de Arrematação. O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, não cabendo ao Leiloeiro nem à Credora Fiduciária qualquer responsabilidade quanto a consertos ou reformas de qualquer espécie no imóvel objeto do leilão. Havendo decisão liminar ou antecipatória de tutela suspendendo o leilão ou seus efeitos, o valor da arrematação assim como a comissão do Leiloeiro somente será devolvido ao arrematante, devidamente corrigidos pelo índice da poupança, após o trânsito em julgado da respectiva ação judicial. O Leilão será realizado no **PARQUE DOS LEILÕES - AE 08 LOTE D - GUARÁ II, Brasília-DF. Fica(m) o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s), para todos os fins legais, desde já intimado(a)(s) das referidas datas.**

Brasília, 27 de Fevereiro de 2018.

OZIAS PEREIRA TAVARES
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MAT. 30/02 JCDF



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 309508

DATA: 13 de dezembro de 2010.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 606, VAGA DE GARAGEM Nº 24, LOTE Nº 9, RUA 25 SUL, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 72,11 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 37,23 m², totalizando 121,34 m² e fração ideal do terreno de 0,012046.

PROPRIETÁRIA: VBE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.150.524/0001-85, com sede nesta Capital.


REGISTRO ANTERIOR: R.7 da matrícula 140920, datado de 22 de março de 2010, deste Registro Imobiliário.


Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/309508

DATA: 13 de dezembro de 2010.


INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.8 da matrícula nº 140920, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/309508

DATA: 11 de novembro de 2011.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 28 de julho de 2011, aditado por outros, datados de 24 de agosto de 2011, 13 de setembro de 2011 e 21 de outubro de 2011. **DEVEDORA HIPOTECANTE:** VBE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. **CREADOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo, SP. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$8.370.000,00. **JUROS:** Taxa Nominal de 0,7974% ao mês e Efetiva de 10,0000% ao ano. **PRAZO DO FINANCIAMENTO:** 31 meses, com data de início em 28 de julho de 2011. **DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA:** 17 de fevereiro de 2014. **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no mesmo dia designado para pagamento dos juros, seguros e TSA, nos meses subsequentes ao da assinatura do contrato, durante o período de construção e comercialização, mediante a aplicação de coeficientes idênticos aos utilizados para a atualização dos saldos em depósitos de Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do SBPE, com data de aniversário no dia de assinatura do contrato. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/309508

DATA: 11 de novembro de 2011.

CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Instrumentos Particulares mencionados no R.2. **CEDENTE:** VBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. **CESSIONÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, qualificado no R.2. **OBJETO:** Cessão dos Direitos de Crédito que existam ou venham a existir de titularidade da cedente decorrentes de venda ou promessa de venda do imóvel objeto desta matrícula, conforme o previsto no art. 17, inciso II da Lei 9.514/97. Averbado por:


01

309.508

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL


MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

 Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/309508

DATA:25 de abril de 2013.


PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 27 de março de 2013, firmado pela incorporadora, VBE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/309508

DATA:30 de agosto de 2013.


CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 21 de agosto de 2013. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, qualificado no R.2, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.2 e da cessão de direitos creditórios, objeto da AV.3. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/309508

DATA:20 de novembro de 2013.

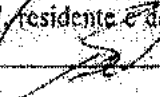
HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 12 de setembro de 2013, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 47/2013, expedida pela Administração Regional de Águas Claras - DF, em 30 de agosto de 2013, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001422013-23001710, CEI nº 51.209.08710/77, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 31 de outubro de 2013, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/309508

DATA:23 de setembro de 2014.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 01 de setembro de 2014, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1976, folhas 149/152. VENDEDORA: VBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: JUCELIA APARECIDA DA SILVA, portadora da CNH nº 01895492809 DETRAN/DF, brasileira, estudante, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.992.676-95, casada com LUIS FERNANDO FELICIANO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.380.726-87, pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$368.750,00. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/309508

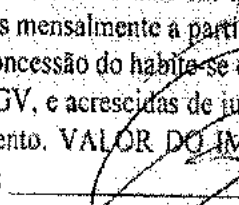
DATA:23 de setembro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.7. DEVEDORA FIDUCIANTE: JUCELIA APARECIDA DA SILVA, qualificada no R.7. CREDORA FIDUCIÁRIA: VBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

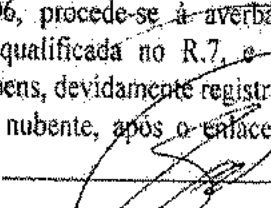
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$320.000,04. FORMA DE PAGAMENTO: 120 parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$1.041,67, cada uma, com vencimento inicial em 15 de agosto de 2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e 12 parcelas intermediárias de R\$16.249,97 cada uma, com vencimentos anuais e consecutivos a partir de 15 de junho de 2015 e as demais em igual dia dos anos subsequentes. Todas as parcelas do saldo devedor serão corrigidas mensalmente a partir da assinatura do contrato inicial, em 11 de junho de 2014, pelo ICC, até a data da concessão do habite-se e, após a data de concessão do habite-se, serão corrigidas pelo IGPM - coluna 2, da FGV, e acrescidas de juros de 1,0% acumulados mensalmente, a partir daquela data até a do efetivo pagamento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$368.750,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/309508

DATA: 23 de setembro de 2014.

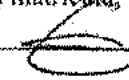
PACTO ANTENUPCIAL

Conforme Escritura Pública, datada de 30 de maio de 2007, lavrada no 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF, livro 1007, folhas 006, procede-se à averbação do PACTO ANTENUPCIAL de JUCÉLIA APARECIDA DA SILVA, qualificada no R.7, e LUIS FERNANDO FELICIANO, que estabeleceram o regime da separação de bens, devidamente registrado sob o n.º 13749 do livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. O nubente, após o enlace, passou a assinar LUIS FERNANDO FELICIANO DA SILVA. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/309508

DATA: 20 de fevereiro de 2018.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 21 de dezembro de 2017, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação) ITBI n.º 06/02/2018/113/000004-4, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários n.º 043-00.198.580/2018, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, VBE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$368.750,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 4/4

02

309.508

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CERTIFICADO, não constar desta matrícula nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ: TAGUATINGA DF, 22/02/2018 15:18:32.

(buscas realizadas até 20 DE FEVEREIRO DE 2018 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 5.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. Após o prazo poderá ser revalidada por novos prazos de 30 dias, até um ano após a sua emissão inicial, desde que não tenham havido alterações).

Selo digital: TJDFT20180300018538GRZB Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 20,80 Ato: 10.